

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: 9rgbqyas <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 18/12/2013 Indicação nº 3253/2013 Protocolo nº 7718/2013
<b>Autor:</b> Dep. Airton Português	

**Indico ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Cidades do Estado de Mato Grosso - SECID/MT, mostrando-lhes a necessidade de viabilizar a restauração da obra do Córrego Sangradouro com acesso ao Rio Paraguai, localizado no município de Cáceres - MT.**

Nos termos do artigo 160 e seguintes do regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requieiro à Mesa Diretora, ouvido Soberano Plenário, o encaminhamento de expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Cidades - SECID/MT, mostrando-lhes a necessidade de viabilizar a restauração da obra do Córrego Sangradouro com acesso ao Rio Paraguai, localizado no município de Cáceres - MT.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Dezembro de 2013

**Airton Português**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim indicar ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Cidades do Estado de Mato Grosso - SECID/MT, mostrando-lhes a necessidade de viabilizar a restauração da obra do Córrego Sangradouro com acesso ao Rio Paraguai, localizado no município de Cáceres - MT.

Destarte, que se e o Estado existe em função da pessoa – e assim previu a Lei Maior – então a dignidade desta deve ser preservada em primeiro lugar. Nesse sentido é que devem ser observados os interesses dos moradores do município de Cáceres, que, além do direito à moradia, têm precipuamente o direito de viver em um município onde tenha estrutura para lhe oferecer qualidade onde possa oferecer lazer e qualidade de vida, segurança, bem-estar e equilíbrio ambiental aos munícipes tendo em vista que estamos no período das chuvas e as obras estão em estado precário.

Portanto, os argumentos ora narrados são forçosos para justificar a presente indicação legislativa, espero que a aludida seja acolhida, através de sua exeqüibilidade pelo Poder Executivo Estadual.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Dezembro de 2013

**Airton Português**  
Deputado Estadual